



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

INFORMAÇÃO SINDICAL 09-06-2022

CONVÍVIO NACIONAL

Caríssimos Colegas e Amigos,

Os últimos dois anos foram muito conturbados, feitos de restrições e sacrifícios individuais em nome de um bem maior, a saúde pública, com confinamentos, recolhimentos obrigatórios e encerramento da vida social. Aprisionados em casa, coartados do direito aos afetos, abraços, beijos e até de um simples aperto de mão. O cumprimento passou a ser feito através de toque no pé, no cotovelo ou, punho fechado ou, nada, remetendo muitos de nós para a solidão e a clausura.

Pois bem, há que promover comportamentos que atenuem os efeitos da pandemia que amiúde foram até escondidos, como crises de ansiedade, insónia ou alterações de humor e solidão, e reinventar o convívio que outrora era tido como adquirido e que hoje olhamos com um carinho especial porque retirado das nossas vidas.

Tendo como fito a recuperação dos laços fraternais, urge voltar à normalidade, ao companheirismo, às conexões sociais e afetivas que são essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida de todos nós. Ainda que com algumas cautelas, temos de reaprender a viver, e agora que as restrições mais severas foram levantadas, a vida social voltou, e por isso, é tempo, também, para nós de nos encontrarmos naquele que é o **maior convívio dos Oficiais de Justiça, o nosso Convívio Nacional.**

Assim, convidamos-te a no próximo dia 9 de julho de 2022 a vires ao Convívio Nacional em Fátima, com passeio, animação, boa gastronomia, e o mais importante: uma boa e saudável confraternização.

Juntos formamos uma equipa. Juntos fazemos a força e isso só acontece graças a vós e à nossa união. Sejam bem-vindos!



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

*

RETIFICAÇÃO

À Nota Informativa de 01-06-2022, sobre o Conselho Nacional

Onde se lê *“Cumprе acrescentar ainda que foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada por alguns conselheiros, num total repúdio pelas declarações proferidas pelo candidato a juiz do tribunal constitucional, Dr. António Almeida Costa, em que enxovalha, injuria e difama a classe dos Oficiais de Justiça deste país, declarações essas que serão alvo da competente queixa-crime.”*, deve ler-se - Cumprе acrescentar ainda que foi aprovada por maioria qualificada, com uma abstenção, a proposta apresentada por alguns conselheiros (...).

ATÉ JÁ!

O Secretariado Nacional do SFJ